



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 672, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Proposta Orçamentária para o exercício 2024

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001804/2024-90;
- Parecer 9/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno (1666358);
- Deliberação na 112ª sessão ordinária da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CAOF), em 17/04/2024 (1732133);
- Homologação pela presidência do CONSAD (1733588);
- Deliberação na 128ª sessão extraordinária do CONSAD, em 22/04/2024 (1734594);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta Orçamentária da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) para o exercício 2024, nos termos do Parecer 9/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1666358).

**Art. 2º** Incluir a expansão física no apoio à pós-graduação na tabela de Demandas Reprimidas que deverão ser atendidas a curto e médio prazos, presente no Parecer 9/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1666358).

**Art. 3º** Incluir na ação 8282, constante na tabela 7 da Proposta Orçamentária 2024, o estabelecimento que à medida que a UNIR receber aporte financeiro no exercício de 2024, por meios diversos, que seja reservado 30% dos valores recebidos para implementar o recurso de equipagem destinado à Clínica Veterinária do Campus Rolim de Moura.

**Art. 4º** Incluir na Ação 20RK, presente na tabela 8 da Proposta Orçamentária 2024, que após a contratação dos servidores técnicos (23118.004455/2023-87), o número de bolsas de estágio irá aumentar proporcionalmente, dentro da porcentagem legal.

**Art. 5º** Aprovar que a Comissão de Infraestrutura estabeleça documento com as demandas do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, apensando-o à Proposta Orçamentária 2024.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba  
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Presidente**, em 25/04/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738388** e o código CRC **99E357D8**.